



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de prova de direito, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, que no exercício de 2023 o Poder Executivo não editou norma legal, tampouco emitiu decretos que tratassem da determinar a limitação de empenhos. Sendo por este motivo apensados esta declaração junto aos itens da PC Governo 2023.

Paranatama-PE, 26 de março de 2024

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito